

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ		
CPCL	ATA	Processo Administrativo 231/2020
Comissão Permanente Central de Licitação		CARTA CONVITE – 007/2020
		DATA 06/11/2020
		HORA 08:00h
<p>Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 08:00 horas, com tolerância de 15 (quinze) minutos, na sede da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé, sala de reuniões do Setor de Licitações, situada na Praça Luiz Ventura, nº 16, Centro, reuniu-se esta Comissão Permanente Central de Licitação, devidamente autorizada pelo Decreto Municipal de nº. 001/2020, de 02 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município no dia 07 de janeiro de 2020, edição nº 2.276, da ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião do Passé, para proceder análise e julgamento nas Propostas Financeiras de Preços e Documentos de Habilitação das empresas participantes da Carta Convite nº 007/2020.</p>		
<p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS (CADERNOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES), A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BA, DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES LETIVAS PRESENCIAIS, EM DECORRÊNCIA DAS MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL PROVOCADAS PELO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.</p>		
<p>COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Senhora Naiara Suiane Moura Ramos - Presidente; Senhora Rosa Avelina Vidal de Menezes e Senhora Sariane Silva França, membros.</p>		
<p>LICITANTE PRESENTE: 1) Senhor Noel da Silva Viela Filho, portador da Cédula de Identidade nº 1822504-74, expedida pela Secretaria Segurança Pública (SSP), aqui neste ato, representando a empresa NOEL DA SILVA VILELA FILHO - ME – CNPJ nº 05.532.251/0001-30; 2) Senhor José Carlos de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 02.868.792-20, expedida pela Secretaria Segurança Pública (SSP) em 14 de agosto de 2017, aqui neste ato, representando a empresa a J.C.G. GRÁFICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME – CNPJ nº 00.623.468/0001-87; 3) Senhor Tiago Rodrigues de Sena, portador da CNH nº 03126105654, expedida pelo DETRAN em 09 de abril de 2020, aqui neste ato, representando a empresa AHOP COMÉRCIO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO LTDA – CNPJ nº 06.123.226/0001-66.</p>		
<p>A Presidente registra que a abertura da sessão foi marcada através de e-mail para todas as empresas que se apresentaram na data de abertura, dia 06 de novembro de 2020 e também através do aviso de convocação publicado no D.O.M. do dia 28/10/2020, edição nº 2.765; no dia e hora marcados a Presidente da Comissão anunciou aos presentes que havia sido convidado 3 (três) empresas e entregue os editais e o convite para participação da licitação. Em seguida deu início ao credenciamento das empresas interessadas em participar no certame de julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação dos licitantes acima identificados – sendo participantes 3 (três) empresas e toda credenciadas. Dando seguimento, a presidente solicitou dos licitantes presentes a entrega dos documentos exigidos no edital aos membros da comissão para que fossem efetuados o credenciamento dos participantes. A empresa se apresentou para o credenciamento com os documentos exigidos no edital. Terminada a etapa do credenciamento dos representantes da empresa, a presidente franqueou a palavra aos membros da comissão para que se pronunciassem sobre o que entendessem cabível na fase do credenciamento. Nada foi dito, tampouco tendo sido utilizada a palavra pelo</p>		

(Handwritten signatures and initials)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO

representante da empresa presente. Continuando, a Presidente, então, solicitou dos credenciados que fossem então entregues os **Envelope "A"** contendo a respectiva **Proposta de Preços**, e o **Envelope "B"** contendo os respectivos **Documentos de Habilitação**, conforme determinação do edital. Em seguida, a presidente utilizou a palavra para informar aos licitantes presentes que, segundo as determinações do edital não seria mais permitida a participação de retardatários, salvo, na condição apenas de ouvintes. Iniciando-se a sessão efetivamente às 08:36hs. Foi dito também, que após entrega da declaração de que as empresa cumprem o quanto determinado na Habilitação, o participante, de comum acordo, declaram nesta sessão que concordam com as regras contidas no Edital e nada têm à reclamar, dessa forma, os participantes presentes ao certame não foram prejudicados, ao aceitar os termos contidos na licitação. Dando seguimento, foi apresentado aos presentes que os envelopes se encontram lacrados, em atendimento as disposições editalícias. Prosseguindo, a presidente solicitou que os mesmos fossem rubricados pela comissão e licitante, e, solicitou da membro Sariane Silva de França abertura dos envelopes **"A"** que contém a proposta de preços das empresas licitantes participantes e, que os preços apresentados fossem lidos pela membro Sariane Silva de França, a empresa **NOEL DA SILVA VILELA FILHO - ME - CNPJ nº 05.532.251/0001-30**, apresentou a seguinte proposta de preço global de **R\$ 104.118,00 (Cento e quatro mil, cento e dezoito reais)**; a empresa **J.C.G. GRÁFICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME - CNPJ nº 00.623.468/0001-87**; apresentou a seguinte proposta de preço global de **R\$ 121.605,00 (Cento e vinte e um mil, seiscentos e cinco reais)**; a empresa **AHOP COMÉRCIO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO LTDA - CNPJ nº 06.123.226/0001-66**, apresentou a seguinte proposta de preço global de **R\$ 119.883,30 (Cento e dezenove mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta centavos)**. Finalizando a leitura dos valores das propostas de preços apresentados pelas empresas participantes, a presidente solicitou que fossem efetuadas uma conferência nas propostas apresentadas, em seus quantitativos e valores, verificando se estavam de acordo com os anexos do edital, pelos licitantes concorrentes pelo tempo de 30 (trinta) minutos, depois pelos membros da Comissão; após o período determinado e examinada a planilha, nada de irregular foi encontrado. Colocado em apreciação pela Presidente, os membros se manifestaram através de votação, em seguida, por unanimidade, decidiram **CLASSIFICAR** as propostas de preços apresentadas pelos licitantes presentes: **NOEL DA SILVA VILELA FILHO - ME - CNPJ nº 05.532.251/0001-30**, **J.C.G. GRÁFICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME - CNPJ nº 00.623.468/0001-87** e **AHOP COMÉRCIO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO LTDA - CNPJ nº 06.123.226/0001-66**; as empresas continuaram participando da próxima fase do certame licitatório. Novamente o Presidente utilizou a palavra, para saber dos representantes, se neste momento, existem interesse de apresentação ou interposição de recursos, dentro das determinações que lhes facultam o artigo 109, da Lei Federal 8.666/93, informando ainda que, uma vez, não havendo nada a declararem por parte do licitante participante, decairiam do direito de em data posterior, senão neste momento, ser aceito pela Comissão qualquer que seja o recurso interposto pelos licitantes. Prosseguindo o certame, foi então autorizada pela presidente que a membro Sariane Silva de França, procedesse à abertura do envelope **"B"** contendo a Documentação de Habilitação das empresas melhores classificadas, abrindo o envelope das seguintes empresas: **NOEL DA SILVA VILELA FILHO - ME - CNPJ nº 05.532.251/0001-30**, **J.C.G. GRÁFICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME - CNPJ nº 00.623.468/0001-87** e **AHOP COMÉRCIO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO LTDA - CNPJ nº 06.123.226/0001-66**, para exames e conferências dos membros e licitantes concorrentes presentes. Decorridos uma hora, os membros da comissão e licitante presente deram por encerrada a conferência e exame dos documentos de habilitação da empresa melhor classificada, em seguida, a Presidente pela ordem, franqueou a palavra aos membros da Comissão para que fossem então relatados os possíveis questionamentos, falhas e/ou irregularidades encontradas nos documentos de habilitação analisados. Tendo silenciado os membros. Em ato contínuo, a presidente franqueou a palavra, para que pudesse se manifestar, nada declararam. Colocado em apreciação pela Presidente, os membros se

1
Sariane
Sariane
A₂
A₂

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO

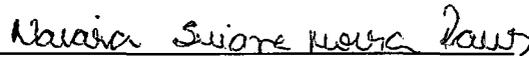
manifestaram através de votação, em seguida, a Presidente registra que a empresa AHOP COMÉRCIO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO LTDA – CNPJ nº 06.123.226/0001-66, apresentou CNAE divergente com o objeto desta licitação. Ou seja, as exigências de habilitação têm por objetivo atestar se os licitantes interessados em participar da licitação possuem personalidade e capacidade jurídica suficientes para o certame licitatório. Decidindo assim a Comissão julgar INABILITADA a empresa AHOP COMÉRCIO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO LTDA – CNPJ nº 06.123.226/0001-66, e decidiram HABILITAR as empresas NOEL DA SILVA VILELA FILHO - ME – CNPJ nº 05.532.251/0001-30, J.C.G. GRÁFICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME – CNPJ nº 00.623.468/0001-87. A presidente franqueou a palavra para que os membros da comissão e representante presente se manifestasse sobre o que entendesse cabível, questionando ainda, se havia alguma observação a ser lavrada na ata. Nada foi dito, tampouco utilizada. Finalizando, a Presidente da Comissão resolve declarar como vencedora do processo administrativo nº 231/2020, Carta Convite 007/2020, a empresa: NOEL DA SILVA VILELA FILHO - ME – CNPJ nº 05.532.251/0001-30, apresentou a seguinte proposta de preço global R\$ 104.118,00 (Cento e quatro mil, cento e dezoito reais). Em seguida, nada mais havendo a ser declarado, suspendeu-se o curso do procedimento do certame licitatório, para posterior lavratura do Parecer do Jurídico e posterior Homologação da autoridade superior competente. Nada mais havendo a acrescentar, a presidente e membros da Comissão cumprimentaram-se juntamente com os representantes presentes, encerrando a sessão com lavratura da Ata circunstanciada, na ocasião, que vai assinada pela Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação, representantes da empresa e também por mim, _____

Sariane Silva de França, que funcionei como escritã e digitei.

XX

São Sebastião do Passé, 06 de novembro de 2020, às 10:52hs.

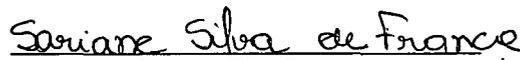
Pela Comissão:



Naiara Suiane Moura Ramos
Presidente



Rosa Avelina Vidal de Menezes
Membro



Sariane Silva França
Membro

Pelas Empresas presentes na Sessão:



NOEL DA SILVA VILELA FILHO - ME – CNPJ nº 05.532.251/0001-30



J.C.G. GRÁFICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME – CNPJ nº 00.623.468/0001-87



AHOP COMÉRCIO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO LTDA – CNPJ nº 06.123.226/0001-66

Ultima página da ata da sessão pública da Carta Convite nº 007/2020 ocorrida em 06 de novembro de 2020.